



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0707 – Página 01

www.baraodegrajau.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

PORTARIA Nº 66 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Trata-se de licença sem vencimento de servidor por decisão Judicial.

A Prefeita do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI) e Lei Municipal nº 56, de 08 de março de 2013 e Lei Municipal nº 143, de 18 de março de 2020, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc, e conforme Processo Judicial Nº 0800907-95.2022.8.10.0124.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença sem vencimento pelo período de um ano do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal